

DECRETO Nº 38 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.482

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$348,62 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				348,62
02	01	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA	
139	04.122.0013.2040.0000	Inovação e Desenvolvimento		348,62
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO		
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA	
196	27.813.0013.1042 0000	Inovação e Desenvolvimento		-348,62
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 1 01 00
	01	TESOURO		
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		

Anulação (-) **-348,62**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 02 de maio de 2023



PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
PREFEITO MUNICIPAL